

**PORTARIA IPREM 153/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Lúcia de Léles Matos Alves Amaral.	Técnico (a) Previdenciário	TVNPIII-B01 (I30010B)	TVNPIII-B02 (I30020B)	11/11/2017
Lúcia de Léles Matos Alves Amaral.	Técnico (a) Previdenciário	TVNPIII-B02 (I30020B)	TVNPIII-B03 (I30030B)	16/06/2022

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 16 de agosto de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Anelisa de Carvalho Oliva  
Diretora de Administração

